

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 07.636.657/0001-99

NIRE 213.0000.146-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025**

Data, Hora e Local: Aos 21 de março de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária; (iv) autorização de contratação de Financiamento FNE Rural Verde, no valor de R\$ 100.956.209,16 (cem milhões de reais, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência de São Luís-MA/Calhau; e (v) aprovação da outorga da prestação de garantia de alienação fiduciária de bem imóvel pela Sociedade, avaliado atualmente em R\$ 615.015.091,00 (seiscentos e quinze milhões e quinze mil reais e noventa e um centavos), em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., agência São Luís Calhau, Estado do Maranhão, vinculada à limite de crédito (limite de garantia), com garantia de alienação fiduciária limitada ao valor do imóvel que pode ser utilizado e compartilhado em operações derivadas para Aço Verde do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.636.657/0001-99, sendo certo que, como garantia, será oferecido, pela Sociedade, o(s) imóvel(is) de sua propriedade, DENOMINADO UMA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA com área de 249,40 hectares, e Escritura pública de Compra e Venda, com matrícula nº 10.434., folha 02, livro 2-BP, do Cartório do 1º ofício extrajudicial da comarca do município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, assim como autorizar a divulgação destes documentos.

(ii) Submeter à Assembleia Geral Ordinária a proposta referente à destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$234.826.745,73 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), acrescido de movimentação patrimonial positiva da conta de lucros do exercício no valor de R\$871.611,53 (oitocentos e

setenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) correspondente à realização de Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial, conforme indicado abaixo:

(a) R\$11.741.337,29 (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) dos lucros operacionais apurados serão destinados para a Reserva Legal, conforme determinado pela legislação aplicável.

(b) R\$21.249.498,38 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para a Reserva de Incentivos Fiscais, conforme determinado pela legislação aplicável;

(c) R\$1.251.294,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para pagamento de dividendos fixos e prioritários das ações preferenciais Classe B;

(d) R\$2.005.846,16 (dois milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) serão destinados para pagamento de dividendos às ações ordinárias, já considerados neste montante o dividendo mínimo obrigatório;

(e) R\$199.450.381,68 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à soma (i) da integralidade do resultado da realização da reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial; e (ii) do saldo remanescente dos lucros operacionais apurados no exercício, serão destinados para a Reserva de Garantia Operacional.

(iii) Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(iv) Aprovar a contratação de Financiamento FNE Rural Verde, no valor de R\$ 100.956.209,16 (cem milhões de reais, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência de São Luís-MA/Calhau.

(v) Aprovar a outorga de prestação de garantia de alienação fiduciária de bem imóvel pela Sociedade, avaliado atualmente em R\$ 615.015.091,00 (seiscentos e quinze milhões e quinze mil reais e noventa e um centavos), em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência São Luís Calhau, Estado do Maranhão, vinculada à limite de garantia, com garantia de alienação fiduciária limitada ao valor do imóvel que pode ser utilizado e compartilhado em operações derivadas para Aço Verde do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.657/0001-99, sendo certo que, como garantia, será oferecido, pela Sociedade, o(s) imóvel(is) de sua propriedade, DENOMINADO UMA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA com área de 249,40 hectares, e Escritura pública de Compra e Venda, com matrícula nº 10.434., folha 02, livro 2-BP, do Cartório do 1º ofício extrajudicial da comarca do município de Açailândia, Estado do Maranhão, estando a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à celebração, formalização e constituição da garantia, inclusive a negociação, assinatura e registro nos órgãos competentes, adotando todas as providências que se fizerem necessárias para esse fim.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no

parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Conselheiros: Ricardo Carvalho Nascimento; Silvia Carvalho Nascimento e Silva; Ricardo Nascimento; Laura Carvalho Nascimento; Maria Gabriela Woge Liguori; e Maria Renata e Silva Lotfi.

A presente Ata, assinada digitalmente apenas pelo Presidente e Secretária da mesa, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia, 21 de Março de 2025.

Mesa:

Ricardo Nascimento
Presidente

Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Secretária